Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Imóvel: Lote de terreno Nº 17 (dezessete) da quadra "E" do loteamento "São José" nesta cidade, medindo dez (10) metros de frente e nos fundos por vinte (20) ditos nas laterais, perfazendo uma área de 200,00m², confrontando-se pela frente com a via de acesso; lado direito com o lote Nº 16; lado esquerdo com p lote Nº 18 e fundos com o lote Nº 20, todos da mesma quadra. Proprietaria: **IRMÃOS LUNDGREN LTDA**, inscrita no CPF digo, no CGC sob Nº 08.116.903/0001-83, estabelecida á rua Setubal, 567, Recife-PE. Registro do loteamento: R-7-1.863, fls. 15v do livro 2K. em 06.02.84. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 04 de fevereiro de 1988. Oficial. a) Durvalina Monteiro.

Em substituição ao livro de escrituração manual número 2-AM fls 89, reproduzo nesta ficha os atos então ali praticados, dou fé. Bezerros, 18 de Janeiro de 2023. A Oficiala Titular (Manuela Albuquerque de Oliveira).

R-1-6.144 – Nos termos da escritura pública de Distrato Social, por liquidação da Sociedade por cotas de responsabilidade Ltda e Divisão de bens, das notas do 1º ofício da Comarca de Recife-PE (livro 1.332 serie H-58, fls. 14v a 17v), datada de 26.06.87; tendo como objetivo a extinção da razão Social **IRMÃOS LUNDGREN LTDA**, CGC Nº 08.118.903/0001-83, ao sócio **FELIPE JOÃO LUNDGREN**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado á rua Visconde de Jequitinhonha, 2522, apto 1201 – Boa Viagem – Recife-PE, id. Nº 1.0004, digo, Nº 1.004.290-SSP/PE, inscrito no CPF sob Nº 103.265.704-97, coube o imóvel constante da matricula acima, com valor fiscal de Cz$ 75,00 (setenta e cinco cruzados) e valor contábil de Cz$ 0,16096, por metro quadrado. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 04 de fevereiro de 1988. Oficial. a) Durvalina Monteiro.

AV-2-6.144 – Procedo a presente averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda das notas do 1º Ofício da cidade de Gravatá-PE, lavrada às fls. 127/129 do livro Nº 302, datada de 05 de abril de 1994, para fazer constar que **FELIPE JOÃO LUNDGREN** é casado com **MARTHA TIGRE LUNDGREN**. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 05 de agosto de 2005. O oficial em exercício. a) Jorge Emanoel Medeiros Garcia.

R-3-6.144 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda das notas do 1º Ofício da cidade de Gravatá-PE, lavrada às fls. 127/129 do livro Nº 302, datada de 05 de abril de 1994, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **LAURO GOUVEIA FILHO**, brasileiro, divorciado, proprietário, residente na cidade do Recife-PE, CPF Nº 428.778.904-06 e C.I. 2.083.202-SSP/PE; por compra feita a Felipe João Lundgren, CPF 103.265.704-97 e C.I. 1004290-SSP/PE, e sua mulher Martha Tigre Lundgren, CPF 145.490.184-53 e C.I. Nº 974.656-SSP/PE, brasileiros, casados, ele empresário, ela arquiteta, residentes em Recife-PE; pelo proporcional de Cr$ 35.294.11 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro cruzeiros reais e onze centavos), não havendo condições. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 05 de agosto de 2008. O oficial em exercício. Em tempo: Vale a rasura Felipe acima; data supra; dou fé. O oficial em exercício. a) Jorge Emanoel Medeiros Garcia.

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EDINARA SOUSA - CPF/CNPJ: ***.685.313-** DATA: 26/03/2026 11:30:13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R-4-6.144 – PENHORA - Protocolo: 33321 de 05/05/2023. - Nos termos do Mandado de Cumprimento de Carta Precatória (ID N° 4058302.26315711) expedido pela Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária de Pernambuco – 37ª Vara, assinado pela Diretora de Secretaria Isabel Cristina de Carvalho Calixto, determinada pelo juízo da 33ª Vara – Seção Judiciária de Pernambuco, através da Carta Precatória Executória (ID N° 4058300.26304789) expedida nos autos do Processo Judicial Eletrônico n° 0006401-92.2005.4.05.8300 (Exequente: FAZENDA NACIONAL, Executado: LAURO GOUVEIA FILHO), assinada pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito Roberta Walmsley S. C. Porto de Barros, procedo a presente averbação para fazer constar **o registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Valor total da penhora: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).** Informo que a determinação para inclusão desse gravame foi feita nos termos do parágrafo 1º do art. 53 da Lei nº 8.212, o que torna esse imóvel INDISPONÍVEL. Tudo conforme mandado ID N° 4058302.26315711, que fica no arquivo deste Cartório. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 15 de maio de 2023. O Escrevente Autorizado. (Ezequiel Germano da Silva).

R-5-6.144 – PENHORA - Protocolo: 33398 de 09/06/2023. - Nos termos do auto da penhora e avaliação, datado de 26-05-2023 expedido pelo Oficial de Justiça José Hélder Batista da Silva em cumprimento à decisão exarada pela Excelentíssimo Senhora Doutora Roberta Walmsley S. C. Porto de Barros, Juíza Federal da 33ª Vara/PE, conforme mandado de penhora (DOC ID N° 4058300.26706638) assinado eletronicamente por Rosa Neude Galindo Pacheco– Diretor de Secretaria, nos autos do Processo nº 0006401-92.2005.4.05.8300, **procedo com o registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula. Valor total da penhora: R$ 22.222,22 (vinte e dois mil reais, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).** Informo que a determinação para inclusão desse gravame foi feita nos termos do parágrafo 1º do art. 53 da Lei nº 8.212, o que torna esse imóvel INDISPONÍVEL. Tudo conforme mandado ID N° 4058300.26706308, que fica no arquivo deste Cartório. O referido é verdade; dou fé. Bezerros, 09 de junho de 2023. O Oficial Substituto. (Manoel Francisco de Oliveira).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EDINARA SOUSA - CPF/CNPJ: ***.685.313-** DATA: 26/03/2026 11:30:13